

PORTARIA Nº 59, DE 20 DE JULHO DE 2022

O Presidente da Câmara Municipal do Paudalho, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 135 do Regime Interno desta Casa Legislativa;

Resolve:

Art.1º - convocar os Vereadores da Câmara Municipal do Paudalho/ PE, para a Sessão Extraordinária, no dia 22 de julho de 2022, sexta-feira, às 9 h, no Plenário desta Casa Legislativa, para deliberação do Projeto de Lei nº.10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal; Redação Final da Comissão de Constituição Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº.10/2022 de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Paudalho



Heristow Rounyely Aragão Vieira
Presidente

Câmara Municipal do Paudalho-PE
Heristow Rounyely Aragão V.
Presidente